

## **Município de Tapejara – RS**

Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Assunto: Aquisição de três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas réguas de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua. Estas lousas destinam-se para o CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Tapejara – RS.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é avaliar as alternativas para a contratação do fornecimento das três peças de vidros com fundo branco. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, art 75 § II. Pois já houve dois pregões de nº 74/24, e 76/25 ambos fracassados.

- Secretaria de Desenvolvimento Social – (CRAS)

A escolha do material adequado para a lousa da sala de aula é uma decisão fundamental que impacta diretamente a qualidade do ensino e da aprendizagem. Entre as diversas opções disponíveis no mercado, a lousa de vidro com fundo branco tem se destacado como uma das soluções mais eficientes e modernas para ambientes educacionais.

Este documento apresenta uma análise abrangente sobre a necessidade de adotar lousas de vidro com fundo branco em salas de aula, explorando suas vantagens, benefícios para professores e alunos, e comparações com alternativas disponíveis. A lousa de vidro com fundo branco e uma superfície de escrita moderna composta por um painel de vidro temperado de alta resistência, com uma camada de tinta branca aplicada na parte traseira. Essa construção cria uma superfície lisa, brilhante e extremamente durável, ideal para o uso de marcadores de quadro branco (dry-erase).

Diferentemente das lousas tradicionais de madeira ou melamina, o vidro oferece características únicas que o tornam superior em termos de durabilidade, estética e funcionalidade. A superfície não porosa do vidro impede a absorção de tinta, garantindo que as marcações sejam facilmente removidas sem deixar resíduos ou manchas.

Portanto, a contratação se justifica como medida importante, contribuindo para o cumprimento eficaz das políticas públicas implementadas pelo município.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra das três (03) peças e instalação das mesmas, será realizada com empresa especializada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art 75 § II, por meio de Dispensa de Licitação, utilizando o critério de menor preço por item.

A quantidade definida é de **três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas réguas de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua.** conforme a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. A empresa contratada será responsável pela entrega direta dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, observando as condições de qualidade, prazo e segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação formal, de modo a garantir o funcionamento adequado (CRAS).

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas, apresentando qualidade compatível com o uso institucional e atendimento às normas sanitárias aplicáveis.

Todos os custos operacionais relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, tributos, seguros, encargos e eventuais despesas adicionais, deverão estar inteiramente incluídos nos preços propostos. Não será admitido qualquer custo extra à Administração Pública.

A entrega dos produtos será feita exclusivamente mediante acordo de dia e hora entre o fornecedor e a Secretaria de Desenvolvimento Social – (CRAS).

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas réguas de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua.

## 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de tais peças, em quantidade e qualidade desejada para uso institucional.

Trata-se de materiais de uso contínuo e essencial para garantir condições adequadas de conforto para as atividades desempenhadas do (CRAS).

Assim, verifica-se a existência de empresas aptas a fornecer os produtos conforme os requisitos técnicos e especificações estabelecidas neste documento, garantindo qualidade, regularidade e atendimento eficiente para a demanda municipal.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), conforme o plano de trabalho aprovado. A contratação destina-se à aquisição de **três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas régua de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua.**

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento das lousas de vidro será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art 75 § II. Essa modalidade assegura transparência, competitividade e agilidade no processo licitatório.

As condições e especificações do objeto estarão detalhadas no Termo de Referência, que regulamentará todos os aspectos da contratação, garantindo que o fornecimento atenda de forma eficaz e segura a Secretaria de Desenvolvimento Social – (CRAS).

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Contudo, no caso da presente aquisição das Lousas, o parcelamento do objeto não se mostra vantajoso. A divisão poderia acarretar aumento nas peças requeridas.

Dessa forma, a contratação de forma unificada é justificada por razões de viabilidade técnica e econômica, assegurando melhor custo-benefício, eficiência logística e padronização no atendimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa garantir a proposta mais vantajosa para o Município. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, promovendo a otimização de recursos e a redução de impactos ambientais.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A aquisição não requer providências prévias pela Administração. Os fiscais designados para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência são:

- **Secretaria de Desenvolvimento Social:** Everton Brunetto, CPF nº 000.57821046.

Para a efetivação da contratação, as seguintes etapas devem ser concluídas:

1. Contrato social/Requerimento MEI;
2. CNPJ;
3. Documentos do proprietário/sócio/administrador;
4. CND Federal;
5. CND Estadual;
6. CND Municipal;
7. CND FGTS
8. CNDT (trabalhista)
9. Dados bancários para pagamento
10. Orçamento carimbado e assinado por pessoa jurídica.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O estudo concluiu que não há necessidade de contratações acessórias, pois a aquisição proposta é autônoma e suficiente para a plena execução do objeto, sem demanda por serviços ou bens complementares.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratante e a contratada devem assegurar o cumprimento dos parâmetros de proteção ambiental durante toda a execução do contrato.

Embora a aquisição de **três (03) peças de lousa com fundo branco com medidas de 1,80mts x 3,00mts tendo como suporte para sustentação duas régua de MDF com metragem de 3,00mts para cada régua**, não envolva impactos ambientais diretos de grande magnitude, é fundamental que a empresa contratada adote boas práticas de sustentabilidade ambiental e social, observando a legislação vigente e promovendo o consumo consciente dos recursos naturais.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, especificações técnicas e planejamento orçamentário apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação, em conformidade com os padrões e preços de mercado.

**Tapejara, 19 de Fevereiro de 2026.**

---

Matheus Emanuel de Paula  
Secretário de Desenvolvimento Social



**Município de Tapejara**

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Telefone: (54) 3344-4700

Rua do Comércio, 1468, TAPEJARA / RS - 99950-000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas